

108  
VA



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Legislação Aplicada:**

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94 e 9.648/98, de 27/05/98, publicada no D.O.U. em 28.05.98:

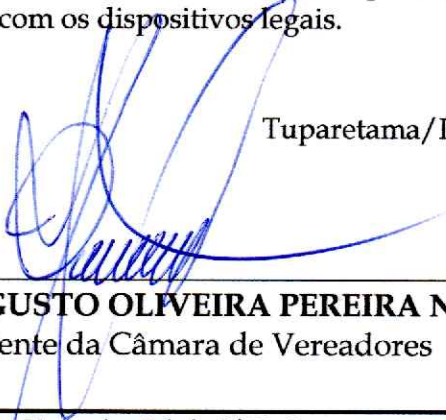
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando os procedimentos conclusivos e com base na legislação acima citada.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, todo o procedimento e julgamento final do Convite n.º 001/2020, tendo como objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública da administração da Câmara de Vereadores de Tuparetama/PE, de acordo com as especificações constantes no termo de referência - anexo I, tendo como vencedor do certame a empresa **AMARILDO C. LIMA-ME** por apresentar proposta de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Nos termos do decidido pela Comissão de Licitação - CPL Portaria n.º 06/2020. Tendo em vista a regularidade de todos os atos e procedimentos constantes dos autos que guardam consonância com os dispositivos legais.

Tuparetama/PE, 19 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES**  
Presidente da Câmara de Vereadores